CONTRATO Nº. 161/2016
Licitação Tomada de preços Presencial N°. 11/2016

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA***, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR, Avenida Attílio Fontana, 3323 Bairro Pinheirinho - CEP: 85603-025 - Bairro: Pinheirinho, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob n° **04.949.630/0001-68**, neste ato representada por seu representante legal, ***CLAUDIMAR LUBIAN***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Attílio Fontana, 3323 - CEP: 85603-025 - Bairro: Pinheirinho, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 839.614.619-53, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Tomada de preços Presencial sob o nº. 11/2016,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE LINHA TAQUARUÇU E DISTRITO DE IOLÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR..**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 80.768,76 (oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo;**

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Analise d' água físico-química	UTFPR	VB	2,00	833,00	1.666,00
2	Cabo submersível P. P. X 10 mm	ELETROCAL	MT	400,00	22,05	8.820,00
3	Curva de ferro galvanizado 1 ½" poleg.	HIDROCONEX	PÇ	4,00	19,00	76,00
4	Lage de proteção sanitária e cimentação revestimento	SERVIÇO	VB	2,00	313,60	627,20
5	Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2" pol.	HIDROCONEX	UN	64,00	12,95	828,80
6	Mão de obra para instalação de equipamento e bombeamento	SERVIÇOS	VB	2,00	509,60	1.019,20
7	Moto bomba submersa 5,0 HP 34 estágios Monofásica 254 V	VANBRO	UN	2,00	4.968,60	9.937,20
8	Outorga de uso das águas	ÁGUAS PARANÁ	VB	2,00	950,60	1.901,20

9	Outorga previa	ÀGUAS PARANÁ	VB	2,00	127,40	254,80
10	Perfuração de poço tubular profundo de 0 a 100 mts.	SERVIÇOS	MT	200,00	62,75	12.550,00
11	Perfuração de poço tubular profundo de 101 a 200 mts.	SERVIÇOS	MT	200,00	62,75	12.550,00
12	Perfuração de poço tubular profundo de 201 a 250 mts.	SERVIÇOS	MT	100,00	83,30	8.330,00
13	Quadro de comando 5,0 HP monofásico 254.	PERFURIBEL	PÇ	2,00	1.048,60	2.097,20
14	Registro gaveta 1 ½" poleg	DOCOL	PÇ	2,00	100,75	201,50
15	Tampa de poço tubular profundo de 06" polegadas	TONETTI	PÇ	2,00	88,20	176,40
16	Teste de vazão com moto bomba submersa	SERVIÇOS	HORA	48,00	83,30	3.998,40
17	Transporte e montagem de equipamento de perfuração	SERVIÇOS	VB	2,00	490,00	980,00
18	Tubo de ferro galvanizado 1 ½" poleg. (6 M)	TUPER	BARRA	64,00	189,14	12.104,96
19	Tubo revestimento Geo Mecânico leve DN 150 (4 metros)	TIGRE	MT	24,00	107,80	2.587,20
20	União de ferro galvanizada de 1 ½" polegada	HIDROCONEX	PÇ	2,00	31,35	62,70
					TOTAL R$.....	**80.768,76**

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **até 31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em **até 31 de dezembro de 2016**, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV.

7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da present licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes par mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1030	09.001.20.606.0016.2019	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2016	1060	09.001.20.606.0016.2019	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2016	1090	09.001.20.606.0016.2019	504	4.4.90.51.02.08	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR DO CONTRATO

8.1 – O presente contrato terá como gestor o **SENHOR OSVALDO ERNESTO HERPICH,** brasileiro, maior, capaz, servidor público municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 971.798.419-00, residente e domiciliado na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, CEP: 85.575-000, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

8.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedo esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências d licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que est definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termo legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

Trinta por cento (30%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

Quarenta por cento (40%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

10.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

10.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

10.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na **Tomada de preços, sob n º. 11/2016** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 11/2016.**

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 19/05/2016.

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN
CPF Nº. 839.614.619-53

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 161/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 19/05/2016.

MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR Nº 11.592

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato:	CONTRATO Nº. 150/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	NC UMUARAMA & CIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 04.915.234/0001-55
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO CONTER OS PRODUTOS DESCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA).
Valor:	R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 151/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	MORGATI CAFETEIA – EPP – CNPJ Nº. 03.004.275/0001-78
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO CONTER OS PRODUTOS DESCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA).
Valor:	R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil, e quinhentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 152/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ELETROMAQUINAS MATRIZ – EPP – CNPJ Nº. 01.996.748/0001-10
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA PRENDAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 153/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	GLAICI TERESINHA CORDOVETA DE CESARO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº. 11.495.455/0001-95
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA PRENDAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 154/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	VENDELINO MENZ – ME – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA PRENDAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor:	R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 155/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	A CASTRO & CIA LTDA – CNPJ Nº. 81.048.844/0001-22
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA PRENDAS CARENTES ATENDIDAS PELA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor:	R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 156/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ASTERIDES DA LARGO SERRALHERIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 07.026.868/0001-00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS VEÍCULOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PR CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 1991 DO MUNICÍPIO DA SEDE.
Valor:	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 157/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ASTERIDES DA LARGO SERRALHERIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 07.026.868/0001-00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS VEÍCULOS E PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE - PR CONFORME RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE JULHO DE 1991 DO MUNICÍPIO DA SEDE.
Valor:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 158/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	PERFI SERES, POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº. 04.945.679/0001-68
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS PARA ATENDIMENTO A CONSUMIDORES DE LINHA TADICIONAL E DISTINTO DE SOLICITADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Contrato:	CONTRATO Nº. 159/2016 - Pregão Presencial Nº. 032/2016.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	HOTEL RESTAURANTE CORREIA LTDA – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VOUCHER PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, COM FINS DE APOIO AS FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor:	R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
Prazo de vigência:	A vigência do contrato terá início em 01 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado até o encerramento do mesmo exercício. E o prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o término da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ARMEL ARNI GRANDO & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº. 07.026.868/0001-00
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	Morgati Lanchonete Cafeteria Ltda – CNPJ nº. 03.004.275/0001-78
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	CLAUDEMIR CORREIA & CIA LTDA – CNPJ Nº. 01.996.748/0001-10
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ASTERIDES DA LARGO SERRALHERIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 07.026.868/0001-00
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	PERFI SERES, POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ Nº. 04.945.679/0001-68
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	HOTEL RESTAURANTE CORREIA LTDA – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	C.A.S.CONSTRUTORA CORREIA STA LTDA – CNPJ Nº. 11.495.455/0001-95
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	VENDELINO MENZ – ME – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	A CASTRO & CIA LTDA – CNPJ Nº. 81.048.844/0001-22
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	ASTERIDES DA LARGO SERRALHERIA LTDA-ME – CNPJ Nº. 07.026.868/0001-00
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 032/2016
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.958/0001-45
Contratada:	C.A.S.CONSTRUTORA CORREIA STA LTDA – CNPJ Nº. 11.495.455/0001-95
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência assim da seguinte nova redação: Iniciando-se a vigência em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que as vias Secretaria para administração e encaminhamento de contratos.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste, 11/05/2016.

Decreto nº 2246/2016

Revoga a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do caput do Art. 49 da Lei 8.666/93;

Considerando a súmula 473 do STF;

Considerando a necessidade de fazer adequações ao edital;

Considerando a ata complementar da sessão de habilitação que recomenda a anulação do certame;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2016 e todos os atos administrativos decorrentes.

Art. 2º. Fica assegurando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal da São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA Nº 02/2016 que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAFI"	01 ao 31	233.639,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados
São Jorge D'Oeste-Paraná 20 de maio de 2016.
Diogo de oliveira
Presidente
Portaria nº 1170/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 02/2016 - MODALIDADE – CHAMADA PUBLICA OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODU2016TOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 04/2015. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE "COOPAFI"	01 ao 31	233.639,00

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 20/05/2016.
GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/06/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMERCIAIS NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS PARA FUNCIONARIOS DO PROCAXIAS E DO MUNICIPIO, QUANDO ESTES ESTIVEREM A SERVIÇO NAQUELE DISTRITO E REFEIÇÕES COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO, MOTORISTAS E OPERADORES DE CAMINHÕES E MAQUINAS DO CONSORCIO PROCAXIAS QUANDO ESTES ESTIVEREM EM TRABALHO NO MUNICÍPIO. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/06/2016 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/06/2016 até as 08h30min, a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES PARA PLANTIO EM LOGRADOUROS PUBLICOS COM ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/06/2016 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/06/2016 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FAIXAS EM LONA, OUTDOORS, BANNERS, PLACAS EM PVC E ADESIVOS PARA PORTAS DE VIDRO PARA ENTREGA CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 10/06/2016 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 20/05/2016. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2016 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME e EPP
PROCESSO Nº 143/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Aquisição de material odontológico e equipamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.
VALOR MÁXIMO: R$ 147.997,37 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 25 de maio de 2016.
TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17:00 horas do dia 08 de junho de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 10 de junho de 2016.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.bllcompras.org.br e www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (41) 3042-9909 – (46) 3525 - 8107 ou 3525 – 8105 Prefeitura
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Marmeleiro, 17 de maio de 2016.

LUCIANA ARISI
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
A empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.517.748/0001-10, com valor global do lote de R$ R$ 255.846,49 (duzentos e cinquenta e cinco reais oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).
Marmeleiro, 18 de abril de 2016.

Eduardo Apel
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 4.949 de 10/02/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

Fundamentado no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2016, cujo objeto é contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de avaliação administrativa, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 150/2016.
A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 4.949 de 10 de fevereiro de 2016 de, como segue:
Contratado: RADAR INTELIGÊNCIA – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.481.961/0001-65.
Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Pagamento: Até dez dias após a realização dos serviços.
Marmeleiro, 20 de maio de 2016.

Luiz Fernando Bandeira
Prefeito do Município de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 019/2016/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar dia 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pelo município. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2102 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br
Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 020/2016/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 08 de junho de 2016, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para fornecimento e instalação de aberturas de ferro, grades, corrimões, calhas, telas de proteção e outros, para adequação de prédios públicos da Municipalidade. Prazo de execução: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2102 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2016 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09 de junho de 2016, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Aquisição de cestas básicas para atendimento social de pessoas carentes do município de Francisco Beltrão.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos próprios do Município.
Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 09 de junho de 2016.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 20 de maio de 2016.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELET

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 23 de Maio de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1109

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL N°021/2016

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CURITIBA-PR, CAMPINA GRANDE DO SUL, CAMPO LARGO OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ OS HOSPITAIS DE CURITIBA, CAMPO LARGO, CAMPINA GRANDE DO SUL OU REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR QUE SE ENCONTRAREM EM TRATAMENTO MÉDICO NAQUELES MUNICÍPIOS, foi considerado FRACASSADO.
São Jorge D'Oeste/Paraná, 13/05/2016.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria n°1171/2016

Cod:1597514

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	CONTRATO Nº. 151/2016–Pregão Presencial Nº. 52/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	S C LOCATELLI & CIA LTDA ME – CNPJ Nº. 08.915.224/0001-35
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS E EMBALADAS).
Valor	R$ 42.714,00 (quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 17/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 152/2016–Pregão Presencial Nº. 52/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SERGIO CATAFESTA – EPP – CNPJ Nº. 03.109.271/0001-76
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, AS QUAIS SERÃO ENTREGUES MENSALMENTE AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (AS CESTAS DEVERÃO SER ENTREGUES MONTADAS E EMBALADAS).
Valor	R$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 17/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 153/2016–Pregão Presencial Nº. 63/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME–CNPJ Nº. 23.837.209/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELAAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor	R$ 10.080,00 (dez mil e sessenta reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 154/2016–Pregão Presencial Nº. 63/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA–CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELAAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR..
Valor	R$ 5.987,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 155/2016–Pregão Presencial Nº. 63/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GLACI TERESINHA CHIOCHETTA DE CESARO & CIA LTDA–ME–CNPJ Nº. 11.927.451/0001-96
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELAAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor	R$ 10.358,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 156/2016–Pregão Presencial Nº. 63/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VENDOLINO HENZ–ME–CNPJ Nº. 79.658.429/0001-74
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELAAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor	R$ 4.026,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D' Oeste, 18/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 157/2016–Pregão Presencial Nº. 63/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	J. GALVAN & CIA LTDA–CNPJ Nº. 07.939.649/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ENXOVAIS DE BEBES PARA PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELAAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR.
Valor	R$ 8.985,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 158/2016–Pregão Presencial Nº. 60/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ARTIDORO BALARIZO MORAL E CIA LTDA ME–CNPJ Nº. 17.351.945/0001-50
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIT NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE- CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04 DE 19 DE JULHO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Valor	R$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de 12 Meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorroga até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de 12 Meses, podendo ser prorroga até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 18/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 159/2016–Pregão Presencial Nº. 64/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME–CNPJ Nº. 20.510.631/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 8.791,00 (oito mil, setecentos e oitenta e um reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotam do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorroga até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 160/2016–Pregão Presencial Nº. 64/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	SOSTER LIMA LTDA ME–CNPJ Nº. 03.698.829/0001-29
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 11.860,80 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotam do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogad até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016

Contrato	CONTRATO Nº. 161/2016–Tomada de preços Nº. 1/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA–CNPJ Nº. 04.949.830/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADES DE LINHA TAQUARUÇU E DISTRITO DE IOLOPOLIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR
Valor	R$ 80.769,76 (oitenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo s prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016.

Contrato	CONTRATO Nº. 162/2016–Pregão Presencial Nº. 65/2016
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA–CNPJ Nº. 75.028.838/0001-40
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, COM RECURSOS DO BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais)
Prazo de vigência	A vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada até o esgotam do objeto licitado. E o prazo de execução é de até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 19/05/2016.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2015, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 52/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA–ME – CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenç do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D' Oeste(PR), 11/05/2016

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº8/20
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	Sangeo Engenharia Consultiva Ltda – CNPJ nº. 09.384.815/0001-12
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenç do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 11/05/2016.